



PORTARIA NORMATIVA SMSP Nº 25/2025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

**Revoga a Portaria Normativa SEG nº 14,
de 16 de março de 2023. memo
10014/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, nos termos do Decreto nº 9.751, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre os atos normativos inferiores a Decreto no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Novo Hamburgo,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que as disposições contidas na Portaria Normativa SEG nº 14, de 16 de março de 2023 são inteiramente contempladas pela Resolução nº 798, de 02 de Setembro de 2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

CONSIDERANDO, assim, que não mais se justifica a vigência da Portaria Normativa SEG nº 14, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Normativa SEG nº 14, de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2025

ROSALINO CONSTANTE SEARA
Secretário Municipal de Segurança Pública

